

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2199

Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

655/2023, de 27 de junho de 2023.

"Incluir a servidora pública municipal Maria Aparecida Lemes da Silva, para exercer a função de Fiscal do Pregão Presencial Nº 083/2022, vinculado a ATA Nº 036/2022, constante no Art. 1º da Portaria nº 1.198/2022, de 13 de dezembro de 2022".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui-se a servidora pública municipal MARIA APARECIDA LEMES DA SILVA, para exercer a função de Fiscal do Pregão Presencial Nº 083/2022, vinculadas a ATA Nº 036/2022, constante no Art. 1º da Portaria nº 1.198/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 1.198/2022, de 06 de setembro de 2022.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de 2023.

Wellington Bequelini de Assis Secretário Municipal de Administração

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2199

Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 275

Fls. No

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

656/2023, de 27 de junho de 2023.

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria № 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia:
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
 - IV Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O SERVIDOR LUCAS TENÓRIO MAIA, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, VINCULADOS AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022, CELEBRADO COM A EMPRESA MEDCARE - ASSISTENCIA MEDICA LTDA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO GENERALISTA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2199

Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



275 LIVRO Nº

73

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

656/2023, de 27 de junho de 2023.

Dados Complementares:

Inexigibilidade nº 012/2023 Termo de Credenciamento nº 006/2023 - Vigência 20/06/2023 até 20/06/2024 Ordenadora de Despesas: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3° - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de 2023.

> Wellington Beguelini de Assis Secretária Municipal de Administração

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2199

Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2199

Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Entado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 0632023.

ATO Nº 0632023



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2199

Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2199

Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2199

Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO Nº 008/2023

A Comissão Eleitoral Processo de Escolha Unificada Conselho Tutelar Gestão 2024-2028, REPUBLICA O EDITAL Nº 006/2023, publicado no Diário oficial nº 2197, no dia 26/06/2023, página 01, RELAÇÃO DEFINITIVA dos Candidatos Inscritos no Processo de Escolha Unificado para Conselho Tutelar, APTOS a realizarem a Prova de Conhecimentos Específicos.

Nº Inscrição	Nome	Situação	
020	Ana Lucia Silveria	Apta	
017	Aurenita Garcia Marques	Apta	
004	Beatriz Melo de Matos	Apta	
002	Célia Parecida Maia de Oliveira	Apta	
013	Debora Candida de Freitas	Apta	
016	Denise Ferreira Leal	Apta	
012	Diego Ferreira Gomes	Apta	
011	Edgar Fernandes da Rocha	Apta	
006	Luaê Vitoria Oliveira Bogado Vera	Apta	
009	Lucinéia Germano de Freitas	Apta	
018	Marcos Antonio Peres Mata	Apta	
014	Maria José Rodrigues da Silva	Apta	
021	Marissol Veiga Paiva e Silva	Apta	
007	Patricia Leal Venancio de Paula	Apta	
001	Regiane Garcia de Oliveira	Apta	
019	Keila Simone Oliveira Bonifácio	Apta	
003	Rosana Talmelli	Apta	
005	Sandra Alves de Almeida Carvalho	Apta	
015	Sandra Garcia Dias	Apta	
008	Silza Garcia Fagundes	Apta	

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

ESCOLA AMIN JOSÉ, 800 CENTRO

Data: 16/07/2023 Data: 10/0/12025 Abertura do Portão: 7h (MS) Fechamento do portão às 8h (MS) Início 8h15 (MS) — Término: 12h15 (MS)

REGULAMENTO BÁSICO PARA O DIA DA PROVA:

- ✓ Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após as 8h MS, sob qualquer alegação,
- O candidato deverá comparecer no local da prova portando obrigatoriamente, documento de identidade, comprovante de INSCRIÇÃO e caneta esferográfica com tinta azul , Está proibido qualquer tipo de aparelho eletrônico analógico ou digital (celular, etc),

Cassilândia - MS, 27 de julho de 2023

Lucimar F. da Silva Nunes Comissão Eleitoral Processo de Escolhi Unificado Conselho Tutelar

Rua Isaias Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia – MS. Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2199

Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 27 de Junho de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, sob o nº 219/2023, RATIFICO, a contratação direta mediante "Dispensa de Licitação por Valor" nos termos do nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 24 da Lei Federal º 8.666/93, da empresa MARCOS FLOSI DE OLIVEIRA-ME, para fornecimento de BOTIJÕES DE GÁS COMPLETO 13KG, gás liquefeito de petróleo P13 E P45 elencados na cotação nº119/2023, sob demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 031/2023.

FAVORECIDO: MARCOS FLOSI DE OLIVEIRA-ME VALOR: R\$ 1.610,00 MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO N° 094/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2020.

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - CLÍNICA DE RADIOLOGIA PARANAIBA LTDA-ME

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
10.302.0008-2.075	AÇÕES EMERGENCIAIS DA SAÚDE NO COMBATE A COVID 19 MAC
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 30/06/2023 a 30/09/2023.

Data - 27/06/2023.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2199

Quarta-feira, 28 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres

SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni

SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique

Simpionato Oliveira

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de

Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)

1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

2º SECRETARIO: Divino Josè da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)

Peter Saimon Alvez Borges (PDT)